



RESOLUÇÃO Nº 930/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9586/95, originário do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

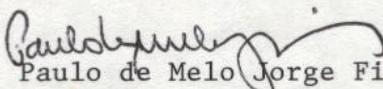
RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e THELMA LEITE DE ARAÚJO, para, na condição de Professor Visitante, desenvolver atividades de ensino, extensão e pesquisa junto ao Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de setembro de 1995 e término em 31 de agosto de 1996, e, para fins de pagamento mensal, terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto XII, no regime de Dedicção Exclusiva (D.E.) e o incentivo deviso a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor